



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Projeto de Lei Nº 32/70

LEI Nº 1.900, DE 11 DE JUNHO DE 1970 -:

(Dispõe sobre concessão de auxílio especial ao Clube Náutico Mogiano e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no corrente exercício, um auxílio especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) ao Clube Náutico Mogiano, com sede à rua Cabo Diogo Oliver, nº 758, nesta cidade, para ser empregado exclusivamente nas obras de construção de sua "piscina olímpica".

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Coordenadoria de Administração Financeira, um crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para custear a despesa decorrente do pagamento do auxílio mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º - O valor do crédito especial autorizado no artigo antecedente será coberto com os recursos provenientes de "Operações de Crédito" a que o Chefe do Executivo fica autorizado a realizar, nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 11 de junho de 1.970, 4092 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 11 de junho de 1.970.


PROF. ARGÊU BATALHA,